



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JORNADA**

PROJETO DE LEI Nº. 034 /2016

“ Dispõe sobre a instalação de tomadas elétricas em todos os ônibus do transporte coletivo de Manaus e da outras providências.”

Art. 1º Fica obrigatório a implantação de tomadas elétricas em todos os ônibus de transporte coletivo de passageiros em Manaus.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo executivo, no prazo que couber.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VEREADOR JORNADA
VEREADOR – PDT
3º Secretário da CMM**



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JORNADA**

JUSTIFICATIVA

Nos dias atuais, o uso de dispositivos móveis, Telefones celulares, tablets e leitores digitais, para acesso a internet tem-se mostrado cada vez mais comum. A popularização desses aparelhos, tomadas aos crescentes engarrafamentos , em nossa cidade, faz com que as pessoas aproveitem o tempo de viagem para atividades que abrangem desde a leitura até assistir filmes e programas de televisão.

Assim, pretendendo facilitar a vida do usuário de transporte público, criando mais comodidade e com isso incentivando outros, é a razão de existir deste projeto, onde considerando ser um projeto de interesse público, é que espero a colhida e atenção dos Nossos Pares.

Plenário Adriano Jorge.
Manaus 07 de Março de 2016

**VEREADOR JORNADA
VEREADOR – PDT
3º Secretário da CMM**